

## 59.ª Consulta Pública da ERSE – Projetos-piloto para aperfeiçoamento da estrutura tarifária e introdução de tarifas dinâmicas

### Comentários MEGASA

A MEGASA, no conjunto das suas duas fábricas (SN Seixal - Siderurgia Nacional e a SN Maia - Siderurgia Nacional), consome cerca de 1.2 TWh de eletricidade por ano, sendo esta a forma de energia por si mais utilizada. Este dado, para além de revelar a elevada importância que a energia elétrica tem para a competitividade do grupo, é também demonstrativo da sua importância para o sistema elétrico nacional. Neste sentido, as características do seu consumo contribuem para a gestão otimizada do sistema, com benefícios para todos os consumidores nacionais. Podem-se distinguir três vertentes principais:

- Consumo eletrointensivo

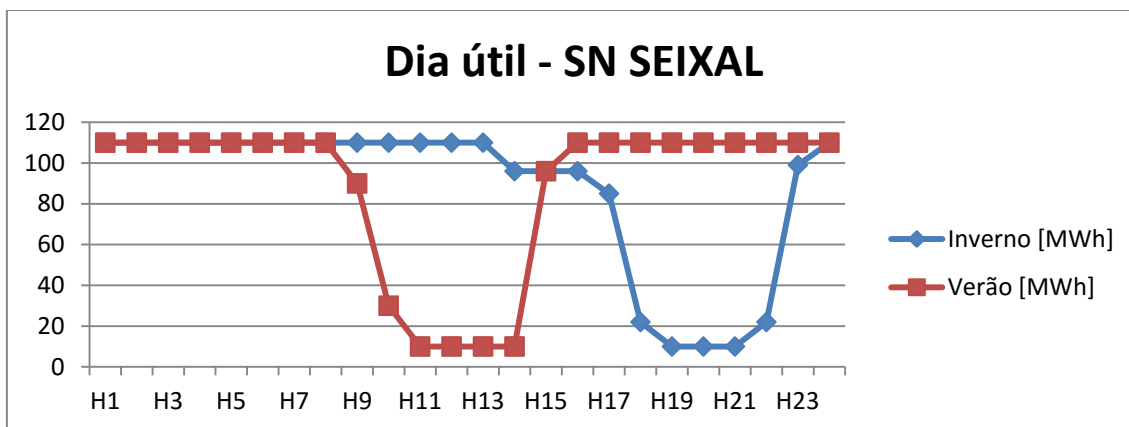
Os elevados níveis de consumo associados a processos industriais eletrointensivos permitem diluir os custos fixos do sistema de forma estável, com evidente benefício para os restantes consumidores. Basta recordar que o hipotético não consumo das fábricas da Maia e do Seixal implicariam um aumento imediato e automático do preço médio suportado pelos restantes consumidores nacionais de 2,6%.

- Capacidade interruptível

As empresas do grupo têm total capacidade de, face às necessidades da rede em cada momento, interromper os seus consumos. Os ensaios de verificação do serviço de interruptibilidade, realizados recentemente pela REN, são demonstrativos disso mesmo. Na SN SEIXAL, após a emissão da instrução de redução de potência, o valor respetivo passou de 122.0 MW para 0.0 MW e na SN MAIA de 102.0 MW para 4.4 MW, em ambos os casos abaixo da potência residual contratada. Este serviço de interruptibilidade que a SN proporciona há muitos anos tem permitido adiar sistematicamente investimentos na rede de transporte, com vantagens para todos os consumidores. Além disso, é uma garantia de acrescida segurança operacional, evitando potencialmente situações de deslastre de outros consumidores.

- Consumo totalmente modulável

A Megasa revela total capacidade em modular os seus consumos, indo de encontro àquelas que sejam as necessidades da rede em cada momento. Atualmente, o grupo procede à gestão da sua produção de forma a alocar os seus consumos fora dos períodos de ponta, em contraciclo com a generalidade dos consumidores e em benefício do sistema elétrico. Como exemplo, o gráfico seguinte exhibe o consumo típico ocorrido atualmente nas nossas fábricas e que revela a sua capacidade de modulação. Esta capacidade, única no sistema elétrico nacional pela sua dimensão, tem produzido benefícios para todos os consumidores, tanto diretos, adiando investimentos em rede, como indiretos, baixando o preço da energia no mercado, nas horas de preço mais elevado.



A iniciativa agora levada a cabo pela ERSE, que visa contribuir para a utilização mais eficiente do sistema elétrico através da promoção e valorização da procura, é vista pela MEGASA de forma muito positiva. Particularmente, as considerações da ERSE acerca do impacto positivo que alisamentos de picos de consumo devem ter na otimização das redes e adequação entre produção e procura de energia, merecem da nossa parte total acolhimento.

Refira-se que o estabelecimento de novos modelos deve reforçar os incentivos já existentes e não deve, nalgum caso, ser penalizador para os consumidores que já contribuem para a otimização do sistema, nomeadamente através da modulação.

A MEGASA manifesta abertura para participar nos projetos piloto que venham a ser apresentados. Para tal, e de forma a tornar atrativa a sua participação, apresenta os seus comentários que, na sua perspetiva, permitirão melhorar e otimizar os modelos agora propostos.

#### ***Comentários globais.***

As várias propostas da ERSE têm como referência a imputação de custos de rede determinada para o ano de 2014. Tendo em vista uma análise mais alargada, entendemos fundamental a utilização de um maior número de anos para apuramento destes custos.

Para determinação dos impactos das alterações propostas, a ERSE utilizou como referência as tarifas atuais e variações propostas para o escalão de Média Tensão (MT). A MEGASA, para estudo do impacto destas propostas nas suas empresas, alimentadas em Muito Alta Tensão (MAT), utilizou as tarifas atuais para MAT e as variações tarifárias percentuais propostas para MT. A determinação exata do impacto das alterações no grupo MEGASA estará sempre dependente da publicação das alterações tarifárias a efetuar em MAT. Por isso entendemos que deveria ser feita uma análise específica por nível de tensão que pudesse ser avaliada em consulta pública ou auscultada com os intervenientes, nomeadamente, no caso da MAT, com os principais consumidores, de forma prévia à realização de projetos piloto.

#### ***Custo da Tarifa de Acesso às Redes em Portugal Continental.***

De acordo com os três projetos-piloto, os custos de vazio e super vazio não sofrem alteração e os custos de TUR em período de cheia apresentam uma tendência de subida.

Entendemos que deveria ser analisada a possibilidade de aumentar as horas de vazio e supervazio como forma também de otimizar o sistema e harmonizar o número de horas nesses períodos no âmbito do MIBEL.

Mantendo o número de horas anuais para cada período e os custos de vazio e super vazio, a ERSE alterou a relação de preços entre as pontas e a cheia. Apresenta-se a simulação efetuada pela MEGASA das variações da totalidade das tarifas de acessos em função de horas anuais de funcionamento para um consumidor ativo que proceda à gestão da sua procura.

| HORAS       | 4000  | 4500   | 5000   | 5500   | 6000   | 6500   | 7000  | 7500  | 8000   | 8500   | 8760  |
|-------------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|--------|--------|-------|
| Atual       | 0.00% | 0.00%  | 0.00%  | 0.00%  | 0.00%  | 0.00%  | 0.00% | 0.00% | 0.00%  | 0.00%  | 0.00% |
| Projeto 1.1 | 0.00% | 0.02%  | 0.03%  | 0.04%  | 0.05%  | 0.06%  | 0.06% | 0.07% | -1.74% | -2.37% | 0.87% |
| Projeto 1.2 | 0.00% | 0.01%  | 0.01%  | 0.02%  | 0.02%  | 0.02%  | 0.02% | 0.03% | -1.11% | -0.03% | 0.55% |
| Projeto 1.3 | 0.00% | -0.16% | -0.18% | -0.21% | -0.22% | -0.24% | 2.09% | 4.23% | 3.43%  | -0.19% | 0.49% |

**Tabela 1 – Simulação MEGASA p/ variação de Tarifas de Acesso às Redes (aperfeiçoamento tarifas)**

Face à tendência de crescimento de custos em cheia em todos os cenários e para o mesmo valor de recuperação global de tarifas, conclui-se haver uma transferência de custos a recuperar da ponta (média e baixa) para a cheia. Esta situação é contrária à expectativa, uma vez que penaliza o sinal atual de minimização de consumo em ponta e de distribuição dos mesmos pelos restantes períodos horários.

Particularmente no projeto-piloto 1.3, onde as horas de cheia são divididas em dois períodos (P3 e P4), o custo da cheia alta (P3) surge bastante agravado face ao atual uma vez que o seu valor é construído em função do período de ponta atual após incorporação do custo da potência média de ponta.

Desta forma, para consumidores que atualmente já modulam os seus consumos, minimizando os seus consumos em ponta e transferindo-os para os períodos de vazio, super vazio e cheia (caso da MEGASA), verifica-se um agravamento do custo médio das tarifas.

Assim, com base nos pressupostos atrás referidos, após análise das três propostas e avaliação do impacto nos custos, a MEGASA verifica que nas três propostas o seu custo médio de tarifas de acessos às redes seria agravado face ao cenário atual. Na análise realizada foram sempre consideradas simulações na base da otimização da procura.

***Distribuição de custo entre períodos horários. Propostas de alteração:***

Consideramos que o conceito de potência em ponta pode ser integrado no custo de energia ativa em ponta, sempre que esse custo esteja sempre alocado exclusivamente às horas de Ponta (P1, P2 e P3 nas opções 1.1 e 1.2, e P1 e P2 na opção 1.3) das propostas apresentadas.

Entende a MEGASA que a reconfiguração dos seis novos períodos não deve ser conseguida à custa da transferência de custos dos períodos mais onerosos para períodos menos onerosos.

Nomeadamente, no caso da divisão do período de cheia em dois períodos (projeto-piloto 1.3) não consideramos que deva existir um desagravamento de determinadas pontas (P2) de forma simultânea a um agravamento de uma parte importante das cheias (P3), o que sem dúvida lançaria uma mensagem totalmente errónea aos consumidores, que veriam a sua fatura de ponta a ser desagravada e a de cheia mais onerosa.

Para além disso, a inclusão dos períodos de vazio e super vazio na reconfiguração dos custos de tarifas de uso de rede, incrementando a atratividade para o deslocamento do consumo para estes períodos, criaria condições para a otimização desejada não só a nível de redes como do sistema elétrico como um todo. Relativamente à reconfiguração da localização dos períodos horários, as propostas presentes nos projetos-piloto 1.1 e 1.2 introduzem alterações profundas nos custos médios mensais de tarifas, gerando uma irregularidade significativa ao longo do ano (penalização acentuada da época alta de inverno). Face à situação atual, a MEGASA entende que estas duas propostas representam uma alteração demasiado radical, considerando que uma calendarização semelhante à da proposta 1.3 permitiria uma estabilidade de custos mais regular durante o ano.

Concordamos com a existência de um ciclo tarifário opcional como verificado na proposta 1.3.

### ***Introdução de uma Tarifa dinâmica no Acesso às Redes em Portugal Continental***

A MEGASA sempre adaptou os seus consumos da forma mais eficiente conforme as necessidades do sistema elétrico. Nesse sentido também estamos disponíveis para a implementação deste mecanismo.

A atratividade necessária à adesão a tarifas dinâmicas advirá das vantagens económicas que resultem da minimização de consumos em dias/horários críticos e consequente transferência para outros dias/horários não críticos onde deverá ocorrer um benefício evidente. Apresenta-se a simulação efetuada pela MEGASA das variações da totalidade das tarifas de acessos em função de horas anuais de funcionamento para um consumidor ativo que proceda à gestão da sua procura.

| <b>HORAS</b>       | <b>4000</b> | <b>4500</b> | <b>5000</b> | <b>5500</b> | <b>6000</b> | <b>6500</b> | <b>7000</b> | <b>7500</b> | <b>8000</b> | <b>8500</b> | <b>8760</b> |
|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Atual</b>       | 0.00%       | 0.00%       | 0.00%       | 0.00%       | 0.00%       | 0.00%       | 0.00%       | 0.00%       | 0.00%       | 0.00%       | 0.00%       |
| <b>Projeto 2.1</b> | 0.00%       | 0.04%       | 0.07%       | 0.10%       | 0.12%       | 0.14%       | 0.15%       | 0.16%       | -0.49%      | -1.54%      | 0.49%       |
| <b>Projeto 2.2</b> | 0.00%       | 0.17%       | 0.32%       | 0.43%       | 0.52%       | 0.60%       | 0.66%       | 0.71%       | -1.50%      | -3.96%      | 0.64%       |
| <b>Projeto 2.3</b> | 0.00%       | 0.31%       | 0.73%       | 1.05%       | 1.30%       | 1.50%       | 1.67%       | 1.81%       | -0.02%      | -3.85%      | 0.16%       |

**Tabela 2 – Simulação MEGASA p/ variação de Tarifas de Acesso às Redes (tarifas dinâmicas)**

Estas propostas penalizam fortemente os períodos críticos, sendo que as contrapartidas apresentadas para os dias não críticos determinam custos acima dos verificados atualmente. Além disso, existe uma tendência de penalizar os períodos de cheia, o que acaba por agravar o preço médio.

Tal como para as propostas de aperfeiçoamento das tarifas de acesso, verifica-se que para consumidores que atualmente já modulam os seus consumos, minimizando os seus consumos

em ponta e transferindo-os para os períodos de vazio, super vazio e cheia (caso da MEGASA), as propostas de tarifas dinâmicas apresentadas não se revelam atrativas.

Por isso propomos a inclusão dos períodos de vazio e super vazio na reconfiguração dos custos de tarifas de uso de rede, incrementando a atratividade para o deslocamento do consumo para estes períodos. Desta forma seriam criadas condições para a otimização desejada não só a nível de redes como do sistema elétrico como um todo. Também como já referido, o agravamento dos custos de cheia revela-se contraproducente com os objetivos traçados e deverá ser evitado.

Entendemos também que o período de notificação deveria ser no mínimo de dois dias para que se possa proceder a uma reorganização significativa dos meios produtivos que viabilizem a deslocação de consumos.

### ***Tópicos complementares***

Na qualidade de aderentes aos projetos-piloto, os vários consumidores não deverão ser penalizados caso o montante da faturação virtual (decorrente dos projetos-piloto) seja superior à faturação real. Caso assim seja e face aos sobrecustos gerados, poderá haver uma forte inibição dos consumidores em participar nos projetos-piloto.

Para além disso, a comparação entre faturas virtual e real deverá ser devidamente equacionada com critérios claros. Por exemplo, um consumidor aderente ao projeto poderá ser levado a deslocar os seus consumos de forma a minimizar custos segundo o referido projeto (otimizando a faturação virtual) penalizando a sua faturação real.

Relativamente aos KPI, a redução de fatura revela-se como o de maior importância para o grupo MEGASA, sem descuidar todos os fatores que contribuem para o bom funcionamento do sistema elétrico nacional.



**Álvaro Álvarez**

Administrador

SIDERURGIA NACIONAL - EPL S.A.  
2840-996 Aldeia de Paio Pires  
Apd. 3 - Seixal - Portugal

13 de Abril de 2017